



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 040

BAYEUX, 02 DE MARÇO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 499/2021

Bayeux-PB, 02 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **MARIA FRANCEMARY ALVES NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 520/2021.

Bayeux-PB, 02 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

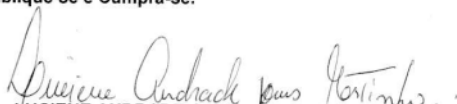
Art.1º Nomear, **ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 525/2021

Bayeux-PB, 01 de março de 2021.

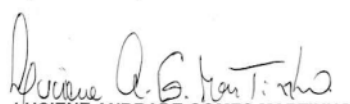
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **SÂNIA SUÉLIA DE OLIVEIRA SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA E.M.E.F. LUCIANO RIBEIRO DE MORAES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 526/2021.

Bayeux-PB, 02 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 536/2021.

Bayeux-PB, 02 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **KALYNE GOUVEIA PEREIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 537/2021.

Bayeux-PB, 02 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

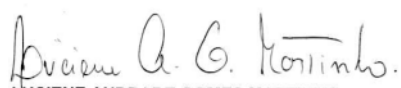
Art.1º Nomear, **CAMILA GABRIELA FERREIRA PONTES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 538/2021.

Bayeux-PB, 02 de março de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

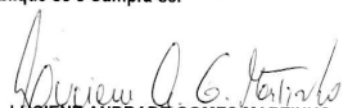
Art.1º Nomear, **GILVERLANO PEREIRA DE MEDEIROS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS /PJ 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 180 DIAS (DE 02/03/2021 A 30/08/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31

VALOR: ESTIMADO MENSAL DE R\$ 798.400,58 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), E O ESTIMADO TOTAL DE R\$ 4.790.403,48 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, torna público para conhecimento, com fulcro no ACÓRDÃO AC1 TC 01667/2020, decorrente da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), encaminhado através do parecer técnico-rescisório emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e os anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2019 – PMBEX, firmado com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.238.141/0001-96, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00060/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz em consonância com a Legislação Federal regente à matéria, e os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo da legalidade, impessoalidade, superior interesse público, eficiência, segurança jurídica, economicidade, e demais aplicáveis à espécie, sendo medida que se impõe, por conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 01 de Março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX, embasado na solicitação e justificativa técnica, projeto básico e demais anexos juntados pela Secretaria de Infraestrutura e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, em favor da empresa LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31, no valor estimado mensal de R\$ 798.400,58 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos), e o valor estimado total de R\$ 4.790.403,48 (quatro milhões e setecentos e noventa mil e quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser pago em parcelas, cujos desembolsos serão determinados em função dos serviços executados. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 02 de março de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISO

JOSE MATIAS DE ALBUQUERQUE, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a **Oficina Matias Injeção Eletrônica serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situado na Rua Emilene Ribeiro Aranha Delosbello, 18, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB.